



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.625/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 499.473,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.542 de 02 de setembro de 2024, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$499.473,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1366 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIP PERM. - PROPOSTA N° 11997.264000/1240-12

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$499.473,00

TOTAL R\$ 499.473,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2024 16:09 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66da0201afa28>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2024 16:09





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| EXCESSO (06010005) | R\$ 499.473,00 |
| TOTAL | R\$ 499.473,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/pp66da0201afa28>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2024 16:09

